**ATA N° 002/2024 – Extraordinária**

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez e trinta minutos nas dependências da sede da Câmara de Vereadores de Teutônia, na Avenida 1 leste, 1180 Centro Administrativo, reuniu-se em Sessão Extraordinária, a Câmara de Vereadores de Teutônia, com a presença dos seguintes Vereadores:, Cleudori Paniz, Diego Tenn Pass, Evandro Biondo, Jorge Paulo Hagemann, Luias Henrique Ahlert Wermann, Neide Jaqueline Schwarz, Márcio Cristiano Vogel, Valdir José Griebeler e Vitor Ernesto Krabbe. Ausente o Vereador Claudiomir de Souza e Hélio Brandão da Silva. O presidente Jorge Paulo Hagemann abrindo a sessão e invocando o nome de Deus e da Lei, declarou aberta a presente sessão; logo após convidou o vereador Valdir José Griebeler para ler uma passagem bíblica. **Correspondência recebida**: **Ofício nº 068-24 GP/GRC** Prefeito Municipal de Teutônia Celso Aloísio Forneck, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, o Prefeito, convoca os srs. Vereadores para a Sessão Extraordinária e encaminha os Projetos de Lei nº016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032 e 033/2024, para apreciação do Poder Legislativo na Sessão Legislativa Extraordinária. **Ofício nº071/24 GP/BCW** O Poder Executivo Municipal vem comunicar que o prefeito Municipal de Teutônia estará na Capital Federal na terça-feira, dia 06 de fevereiro de 2024, devendo regressar ao Município de Teutônia na quinta-feira, dia 08 de fevereiro de 2024. **Ofício CMT/HW nº005/24** Convocação do Sr. Jorge Paulo Hagemann, presidente da Câmara de Vereadores de Teutônia, através do presente com fulcro no art. 15 da Lei Orgânica, vimos convocar Vossas Excelências para a Sessão Extraordinária, que será realizada no dia 06 de Fevereiro de 2024, às 17:30 horas, nas dependências da Câmara de Vereadores. Na ocasião, serão apreciados os Projeto de Lei do Poder Executivo de nº 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032 e 033/2024. **MATÉRIA DE EXPEDIENTE: Proposições do Poder Executivo: Projeto de Lei nº016/2024.** Altera a estrutura administrativa do Município de Teutônia, de que trata Lei Municipal nº 4.728, de 10 de fevereiro de 2017 (Transferência o Departamento da Causa Animal da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para a Secretaria Municipal da Saúde.) **Projeto de Lei nº017/2024.**  Cria cargos de provimento efetivo e dá outras providências. (03-Professor de Atendimento Educacional Especializado- AEE 25hs). **Projeto de Lei Nº018/2024** Cria cargos de provimento efetivo e dá outras providências. (02 Professor 25hs), Anos Finais Matemática. E extinção de 01 Cargo de Professor 40hs. **Projeto de Lei Nº019/2024.** Autoriza a contratação de servidor em caráter temporário, estabelece sua remuneração e dá outras providências. 01 Professor de Ensino Fundamental/ Educação Infantil|; Educação Física 25hs. **Projeto de Lei Nº020/2024:** Autoriza a contratação de servidores em caráter temporário, estabelece sua remuneração e dá outras providências. (03 Professor de Anos Iniciais 25hs**.) Projeto de Lei nº021/2024.** Cria cargo de provimento efetivo e dá outras providências (04 Monitor Escolar 40hs). **Projeto de Lei Nº022/2024** Autoriza a contratação de servidores em caráter temporário, estabelece sua remuneração e dá outras providências. (01 Professor de Educação Infantil 25hs.) **Projeto de Lei Nº023/2024:** Autoriza a contratação de servidores em caráter temporário, estabelece sua remuneração e dá outras providências (02 Professor de Anos Iniciais 25hs**.) Projeto de Lei Nº024/2024:**  Altera Lei Municipal nº 3.554, de 02 de junho de 2011 e dá outras providências. Autoriza a cessão de uso de bem público municipal ao Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº025/2024**:Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Associação dos Municípios do Vale do Taquari - AMVAT, e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº026/2024:** Altera Lei Municipal nº 6.161, de 16 de janeiro de 2024 e dá outras providências. (Tendo em vista a adequação das fontes de recurso, de utilização obrigatória para os entes da federação, conforme definido em Portaria Conjunta da STN e SOF. Identificou-se que na Lei Municipal nº 6.161, de 16 de janeiro de 2024 houve a indicaçãode redução em despesas de FR divergentes às que seriam suplementadas, sendo necessária a correção). **Projeto de Lei Nº027/2024** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.295.776,35 (um milhão duzentos e noventa e cinco mil setecentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos) e dá outras providências. No caso em apreço, o Projeto de Lei pretende a utilização de recurso superávit 2023, para a Secretaria Municipal de Saúde **Projeto de Lei Nº028/2024** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.121.579,87 (um milhão cento e vinte e um mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos), e dá outras providências**.** A abertura de Crédito Adicional Especial consiste numa inclusão orçamentária de créditos **Projeto de Lei Nº029/2022:** Autoriza a contratação de servidores em caráter temporário, estabelece sua remuneração e dá outras providências (01- Supervisor Escolar 40hs). **Projeto de Lei Nº030/2022:** Autoriza repasse financeiro à Associação Beneficente Ouro Branco, relativo ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde e dá outras providências O valor a ser repassado se trata de recurso público recebido através de Emenda Parlamentar Individual de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde, devendo ser utilizado para a realização de 41 (quarenta e um) procedimentos de colonoscopia, conforme lista de espera SUS da Secretaria Municipal de Saúde, conforme plano de aplicação**. Projeto de Lei Nº031/2024.** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 175.021,66 (cento e setenta e cinco mil e vinte e um reais e sessenta e seis centavos) e dá outras providências. No caso em apreço, o Projeto de Lei pretende alocar recurso de Superávit 2023, na Secretaria Municipal de Educação. **Projeto de Lei nº032/2024**. Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), e dá outras providências. A abertura de Crédito Adicional Especial consiste numa inclusão orçamentária de créditos orçamentários não previstos anteriormente na LOA, destinados à Secretaria Municipal de Educação para alocação de recursos em escolas de educação infantil da Rede Municipal. **Projeto de Lei nº 033/2024.** Cria Cargo Público de provimento efetivo e dá outras providências. (01 Tesoureiro 40hs**). ORDEM DO DIA:** Os Projetos do Poder Executivo que estavam baixados, na Sessão Extraordinária do dia 16-01-2024 **:**  de nº 04(Altera Lei Municipal nº 1.897, de 02 de julho de 2002 e dá outras providências,) nº05 (Cria - 02 -cargo público de provimento efetivo e dá outras providências) , nº07 (Altera Lei Municipal nº 6.090, de 05 de outubro de 2023 e dá outras providências-- Antigo Hospital Bairro Teutônia), nº13 **(**Autoriza a contratação de servidor em caráter temporário, estabelece sua remuneração e dá outras providências- 04 Professor de Educação Infantil) **,** nº14 (Cria cargo público de provimento efetivo e dá outras providências – 02 – operário especializado Instalador Hidráulico) entram na Ordem do Dia. Os Projetos de Lei do Poder Executivo que fazem parte do Matéria de Expediente dessa Ata, de número 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33/ 2024 entram na ordem do dia. **PROJETO APROVADO: Projeto do Poder Executivo foi aprovado nº 04, 07, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32/2024.** com a ausência do vereador Claudiomir de Souza e Vereador Hélio Brandão da Silva, e por unanimidade dos presentes Projeto: **Projeto do Poder Executivo nº005/2024 foi aprovado** com a ausência do Vereador Claudiomir de Souza e Hélio Brandão da Silva e com os votos contrários do Vereador Cleudori Paniz e Valdir Josè Griebeler. **PEDIDO VISTA Projeto de Lei nº07/2024** **teve pedido de vista do Vereador Cleudori Paniz aprovado** com a ausência do Vereador Hélio Brandão da Silva e Claudiomir de Souza, Votaram a favor do pedido de vista os vereadores Cleudori Paniz, Evandro Biondo, Luias Henrique Ahlert Wermann, Marcio Cristiano Vogel e Valdir José Griebeler**.** Votos contra o pedido de vista: Vereador(a) Diego Tenn Pass, Neide Jaqueline Schwar e Vitor Ernesto Krabbe. Pedido de Vista ao Projeto 07/2024 foi aprovado por maioria dos presentes. **Projeto de Lei nº033/2024** **teve pedido de vista do Vereador Cleudori Paniz, aprovado** com a ausência do Vereador Claudiomir de Souza e Hélio Brandão da Silva, e aprovado pela unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, às 1918hs, o senhor Presidente convidou para a próxima sessão Ordinária, que ocorrerá no dia vinte e sete de fevereiro do corrente ano, nas dependências da Câmara de Vereadores de Teutônia, no bairro Centro Administrativo, às 18:30hs nada mais havendo a tratar declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária.

 Valdir José Griebeler Jorge Paulo Hagemann

 Secretário Presidente